

Considerando a Portaria ICMBIO Nº 36 de 21 de maio de 2008, que cria o Conselho Deliberativo da RESEX Marinha do Delta do Parnaíba, resolve:

Art. 1º O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba é composto por setores representativos do poder público e da sociedade civil, considerando as peculiaridades Regionais e observando-se a participação efetiva dos representantes das comunidades locais no mesmo;

I- ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Órgãos públicos ambientais.  
Órgãos do poder público de áreas afins, dos três níveis da federação.

II- USUÁRIOS DO TERRITÓRIO:

Comunidade Canárias;  
Comunidade Caiçara da Praia;  
Comunidade Passarinho;  
Comunidade Torto;  
Comunidade Morro do Meio;  
Representações do Território da RESEX Delta do Parnaíba;  
Representações Comunitárias usuários Ilha Grande-PI;  
Representações Comunitárias usuários Araiões-MA;  
Representações Comunitárias usuários Água Doce-MA;

III- SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Setor de Pesca;  
Setor de Agricultura;  
Setor de Turismo, Comércio e Serviço;  
Setor de ONGs;

Setor de Instituições de Ensino e Pesquisa;  
Setor de Fomento e Acesso à Políticas Públicas;  
Setor de Controle e Segurança.

Art. 2º A modificação na composição dos setores representativos no Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba será decidida em reunião específica, com o devido registro em ata, com vistas à publicação de nova portaria assinada pelo Coordenador Regional competente do ICMBIO.

Art. 3º As atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha do delta do Parnaíba são previstas no seu Regimento interno.

Art. 4º O Conselho elaborará o seu Plano de Ação e avaliará a efetividade de seu funcionamento.

Parágrafo Único: O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados à Coordenação Regional, que o remete à Coordenação Geral de Gestão Socio-ambiental para fins de acompanhamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CÉLIA COELHO MADEIRA VERAS

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 390, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 537.802.045,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", item "1", e III, alínea "d", itens "1" e "2", e § 3º, da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e do art. 43, § 2º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n.13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 537.802.045,00 (quinhentos e trinta e sete milhões, oitocentos e dois mil e quarenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	T	E	
	2080	Educação de qualidade para todos								52.407.555
		Atividades								
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								52.407.555
12 363	2080 20RG 0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	4	2	90	8	100		5.874.490
			F	4	2	90	8	108		36.533.065
			F	4	2	90	8	144		10.000.000
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								447.233
		Atividades								
12 571	2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais								447.233
12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3	2	50	8	100		447.233
										447.233
										52.854.788
										0
										52.854.788

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	T	E	
	2080	Educação de qualidade para todos								243.202
		Atividades								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								243.202
12 364	2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	263		243.202
										243.202
										0
										243.202

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	T	E	
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								6.549
		Operações Especiais								
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica								6.549
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	250		6.549
										6.549
										0
										6.549



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														1.250.000
Atividades														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												1.250.000
12 364	2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina												1.250.000
			F		3			2		90		8		250
			F		3			2		90		8		280
TOTAL - FISCAL														1.250.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														193.954
Atividades														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												193.954
12 364	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará												193.954
			F		4			2		90		8		100
TOTAL - FISCAL														193.954
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														193.954

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														826.291
Atividades														
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												826.291
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais												826.291
			F		3			2		90		8		100
			F		4			2		90		8		100
TOTAL - FISCAL														826.291
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														826.291

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														477.215.106
Atividades														
12 368	2080 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica												237.215.106
12 368	2080 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional												237.215.106
			F		3			2		90		8		108
			F		3			2		90		8		113
			F		3			2		90		8		144
			F		3			2		90		8		313
Operações Especiais														
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica												60.000.000
12 368	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional												60.000.000
			F		3			2		40		8		113
12 847	2080 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica												180.000.000
12 847	2080 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional												180.000.000
			F		3			1		30		8		113
			F		3			1		40		8		113
			F		4			1		30		8		113
TOTAL - FISCAL														477.215.106
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														477.215.106

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														826.291
Atividades														
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica												826.291
12 363	2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais												826.291
			F		4			2		90		8		108
TOTAL - FISCAL														826.291
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														826.291



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2080 Educação de qualidade para todos															826.291
Atividades															
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													826.291
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais													826.291
TOTAL - FISCAL			F		4		2		90		8		108		826.291
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															826.291

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2080 Educação de qualidade para todos															826.291
Atividades															
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													826.291
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais													826.291
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		8		100		91.291
TOTAL - SEGURIDADE			F		4		2		90		8		100		735.000
TOTAL - GERAL															826.291

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2080 Educação de qualidade para todos															826.291
Atividades															
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													826.291
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais													826.291
TOTAL - FISCAL			F		4		2		90		8		100		826.291
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															826.291

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2080 Educação de qualidade para todos															826.291
Atividades															
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													826.291
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais													826.291
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		8		100		225.352
TOTAL - SEGURIDADE			F		4		2		90		8		108		600.939
TOTAL - GERAL															826.291

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais															3.715
Operações Especiais															
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica													3.715
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional													3.715
TOTAL - FISCAL			F		3		2		50		0		100		3.715
2080 Educação de qualidade para todos															29.485
Atividades															
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													29.485
12 363	2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso													29.485
TOTAL - FISCAL			F		4		2		90		8		100		29.485
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															33.200



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	E			
2080 Educação de qualidade para todos											500.000
			Atividades								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									500.000
12 363	2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia									500.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	8	281			500.000
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	E			
2080 Educação de qualidade para todos											547.500
			Atividades								
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais									547.500
12 302	2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional									547.500
TOTAL - FISCAL			S	4	2	90	8	250			547.500
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ANEXO II

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	E			
2080 Educação de qualidade para todos											3.050.000
			Atividades								
12 366	2080 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã									300.000
12 366	2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional									300.000
12 364	2080 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	F	3	2	90	8	108			250.000
12 364	2080 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional									250.000
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	F	3	2	90	8	100			2.500.000
12 363	2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional									2.500.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	8	108			1.700.000
TOTAL - SEGURIDADE			F	3	2	90	8	108			800.000
TOTAL - GERAL											
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											447.233
			Atividades								
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação									447.233
12 122	2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional									447.233
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	100			447.233
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	E			
2080 Educação de qualidade para todos											243.202
			Atividades								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									243.202
12 364	2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia									243.202
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	280			243.202
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	E			
2080 Educação de qualidade para todos											6.549
			Atividades								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									6.549
12 364	2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás									6.549
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	250			6.549
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	D	O	D	U	T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							450.704
			Atividades							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior								450.704
12 364	2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								450.704
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	8	108		450.704
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										450.704

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	D	O	D	U	T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							450.705
			Atividades							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								450.705
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								450.705
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	100		450.705
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										450.705

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	D	O	D	U	T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							1.250.000
			Atividades							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								1.250.000
12 364	2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								1.250.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	281		1.250.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	D	O	D	U	T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							193.954
			Atividades							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								193.954
12 364	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								193.954
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	100		193.954
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										193.954

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	D	O	D	U	T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							450.704
			Atividades							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								450.704
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								450.704
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	8	100		450.704
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										450.704

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	D	O	D	U	T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							450.704
			Atividades							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								450.704
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								450.704
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	8	100		450.704
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										450.704



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080			Educação de qualidade para todos											450.704
			Atividades											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												450.704
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais												450.704
TOTAL - FISCAL			F		4			2		90		8	100	450.704
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														450.704

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080			Educação de qualidade para todos											450.704
			Atividades											
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												450.704
12 364	2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais												450.704
TOTAL - FISCAL			F		4			2		90		8	108	450.704
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														450.704

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080			Educação de qualidade para todos											450.704
			Atividades											
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												450.704
12 364	2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais												450.704
TOTAL - FISCAL			F		4			2		90		8	108	450.704
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														450.704

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080			Educação de qualidade para todos											450.705
			Atividades											
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												450.705
12 364	2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais												450.705
TOTAL - FISCAL			F		4			2		90		8	108	450.705
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														450.705

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080			Educação de qualidade para todos											450.704
			Atividades											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												450.704
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais												450.704
TOTAL - FISCAL			F		4			2		90		8	100	450.704
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														450.704

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080			Educação de qualidade para todos											450.704
			Atividades											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												450.704
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais												450.704
TOTAL - FISCAL			F		4			2		90		8	100	450.704
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														450.704



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														450.704
Atividades														
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												450.704
12 364	2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F		4			2		90		8	108	450.704
TOTAL - FISCAL														450.704
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														450.704

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														10.000.000
Atividades														
12 368	2080 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica												4.405.243
12 368	2080 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F		3			2		90		8	250	4.405.243
12 364	2080 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação												5.594.757
12 364	2080 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	F		3			2		90		8	100	4.624.490
TOTAL - FISCAL														10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														10.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														96.000.000
Operações Especiais														
12 368	2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica												96.000.000
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F		3			2		90		8	108	96.000.000
TOTAL - FISCAL														96.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														96.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														420.572.661
Atividades														
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica												120.071.844
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F		4			2		30		8	144	120.071.844
			F		4			2		40		8	113	25.000.000
			F		4			2		40		8	144	42.871.844
			F		4			2		90		8	113	25.000.000
			F		4			2		90		8	144	15.000.000
			F		4			2		90		8	144	12.200.000
12 363	2080 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica												1.000.817
12 363	2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F		3			2		90		8	108	1.000.817
12 366	2080 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã												3.000.000
12 366	2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional	F		3			2		30		8	113	3.000.000
Operações Especiais														
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais												1.000.000
12 364	2080 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	F		4			2		40		8	100	1.000.000
12 368	2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica												1.000.000
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F		3			2		90		8	113	33.500.000
12 366	2080 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã												33.500.000
12 366	2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional	F		3			2		90		8	113	33.500.000
12 306	2080 00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)												12.000.000
12 306	2080 00PI 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional	F		3			2		90		8	113	12.000.000
12 364	2080 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)												100.000.000
12 364	2080 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	S		3			1		30		0	113	100.000.000
														10.000.000



12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	F	3	2	90	8	144	10.000.000
12 368	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							60.000.000
12 368	2080 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	F	4	2	90	8	113	60.000.000
12 368	2080 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional							80.000.000
			F	3	1	30	8	113	80.000.000
TOTAL - FISCAL									320.572.661
TOTAL - SEGURIDADE									100.000.000
TOTAL - GERAL									420.572.661

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								33.200
		Atividades								
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								33.200
12 122	2109 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	100		33.200
TOTAL - FISCAL									33.200	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									33.200	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos								500.000
		Atividades								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								500.000
12 363	2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	281		500.000
TOTAL - FISCAL									500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									500.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos								547.500
		Atividades								
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais								547.500
12 302	2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	S	3	2	90	8	250		547.500
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									547.500	
TOTAL - GERAL									547.500	

## PORTARIA Nº 391, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil; da Integração Nacional; e das Cidades, crédito suplementar, no valor de R\$ 250.787.030,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil; da Integração Nacional; e das Cidades, crédito suplementar, no valor de R\$ 250.787.030,00 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil e trinta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2087		Transporte Terrestre								235.957.030
		Atividades								
26 782	2087 20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste								20.000.000
26 782	2087 20VI 0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	100		10.672.547
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	F	4	3	90	0	111		9.327.453
TOTAL - FISCAL									28.000.000	

